

MENSAGEM DO LEGISLATIVO Nº. 005/2025 BARREIRA, 06 DE MAIO DE 2025.

Excelentíssimos Edis,

Respeitosamente, servimo-nos da presente para submeter por intermédio de Vossas Excelências, à apreciação desta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Resolução de nº. 005/2025 que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA A MEDALHA PROFESSOR LIMA JÚNIOR, EM HOMENAGEM AOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE BARREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na certeza da pronta acolhida a esta proposição solicitamos a Vossas Excelências submeter a matéria proposta à competente análise dos respeitáveis membros da Câmara Municipal, pela relevância de seu conteúdo, sobretudo, com fundamento da justifica que se segue abaixo.

BIOGRAFIA EDUCACIONAL DE ANTÔNIO VIANA DE LIMA JÚNIOR

Antônio Viana de Lima Júnior foi mais que um professor: foi um pilar na formação educacional de Barreira, no Ceará. Nascido em uma família dedicada ao saber, filho de Antônio Viana de Lima e Maria do Socorro de Lima, irmão de Maria Agadyane, Antônio Alysson e Maria Tatyane, teve na educação sua missão de vida. Compartilhou sua caminhada com sua esposa, Aline Auperes Martins Lima, companheira presente em sua trajetória pessoal e profissional, até seu falecimento precoce em 2021, aos 39 anos.

Graduado em História e Geografía pela UVA e pós-graduado em Gestão e Coordenação Escolar pela FAK, Lima Júnior iniciou sua trajetória como educador aos 18 anos, em 2001, dedicando duas décadas à formação de gerações em Barreira. Atuou em diversas localidades, como Olho d'Água, Areré, Córrego, Lagoa Grande, Lagoa do Barro, Uruá, e sede do município. Lecionou com dedicação em escolas fundamentais para a cidade, como as Escolas Danísio Corrêa (onde permaneceu 13 anos), Manoel Liberato de Carvalho (onde passou 3 anos), Francisco das Chagas e Pedro Alexandrino de Lima.

Mais do que lecionar, Lima Júnior formava cidadãos. Era um leitor dedicado, mergulhando em obras de Mário Sérgio Cortella, Leandro Karnal, Dalai Lama e textos de doutrina religiosa, que ampliavam seu olhar para a diversidade humana. Foi um dos criadores do Clube do Livro inspirando jovens e adultos a descobrirem o prazer da leitura, e após seu falecimento o grupo om 13/05/35 continuou com o nome "Vou Ler Por Você, Professor Lima Júnior.

Rua Felix Pereira, 920 - Centro | Cep.: 62795-000 | Telefone: (85) 99111-9253 | gabineteamauryjaco@gmail.com | CNPJ: 12.459.947/0001-44 | c.g.f. 06920375-0





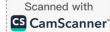
Amante da música, fundou com amigos Eudes (baterista), Welyton Filho (guitarrista), Bryan (baixista), e Lima Júnior (vocalista) a banda The Blend, uma das pioneiras do rock no Maciço de Baturité. Também foi cofundador do Fest Rock, o maior festival de rock da região, que teve nove edições e se tornou um marco cultural para Barreira e municípios vizinhos. Sua paixão pelo rock, especialmente por The Cure e Oasis, acompanhava seu amor pelo Festival Jazz & Blues de Guaramiranga.

Torcedor fervoroso do Santos Futebol Clube, tinha Pelé, Robinho e Neymar como ídolos e compartilhava sua alegria pelos jogos do Fortaleza, seu segundo time do coração.

Seu nome continuará vivo na memória de Barreira como símbolo de dedicação e compromisso com a educação. A cidade perdeu um grande professor, mas seu exemplo será eterno e a sala de aula seu maior legado.

Amaury Martins Jacó Vereador do PSB

Rua Felix Pereira, 920 - Centro | Cep.: 62795-000 | Telefone: (85) 99111-9253 | gabineteamauryjaco@gmail.com | CNPJ: 12.459.947/0001-44 | c.g.f. 06920375-0





PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2025

BARREIRA, AOS 06 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA A MEDALHA PROFESSOR LIMA JÚNIOR, EM HOMENAGEM **PROFESSORES** AOS MUNICÍPIO DE BARREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barreira, no uso de suas atribuições legais, por meio do artigo 176, inciso II, do Regimento Interno desta casa, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Barreira, a "Medalha Lima Júnior", com o objetivo de reconhecer e homenagear professores que tenham prestado serviços de relevante valor à educação no município.

Artigo 2º - A Medalha Professor Lima Júnior destina-se a:

- I Valorizar o trabalho dos educadores que se destacam pela excelência didática;
- II Incentivar práticas inovadoras no processo de ensino e aprendizagem;
- III Estimular o compromisso com a formação integral do educando;
- IV Reconhecer iniciativas de pesquisa, extensão e gestão educacional que beneficiem a comunidade escolar.

Artigo 3º - São critérios para indicação à Medalha:

- I Inovação metodológica ou didática reconhecida pela comunidade escolar;
- II Participação em projetos sociais ou de extensão ligados à educação;
- III Contribuição efetiva ao desenvolvimento de políticas públicas educacionais locais.

Artigo 4º - As indicações poderão ser feitas por:

- I Vereadores, individualmente.
- II O Vereador indicará 2 (dois) professores;
- III Das indicações, deve ser 1(um) professor em atuação efetivo na área, mais 1(um) professor aposentado.

Artigo 5º - A entrega da Medalha será realizada em sessão solene na Câmara Municipal de oprovade 135 Barreira, no dia 15 de outubro de cada ano, ou em data correspondente ao dia em que se comemora o Dia do Professor.

Rua Felix Pereira, 920 - Centro | Cep.: 62795-000 | Telefone: (85) 99111-9253 | gabineteamauryjaco@gmail.com | CNPJ: 12.459.947/0001-44 | c.g.f. 06920375-0





Artigo 6º - As despesas decorrentes deste Projeto de Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barreira, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2025.

Amaury Martins Jacó Vercador do PSB

